



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 04/06/2025

Hora: 14:09:33

PEDIDO DE COMPRA: 002195 / 2025

EMISSÃO: 02/06/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS

Objetivo: SOLICITAMOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BONECO/PERSONAGEM FISCALITO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS, A QUAL DESENVOLVERÁ AÇÕES RELACIONADAS A EDUCAÇÃO FISCAL PELO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA.

Justificativa: A contratação é necessária tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal Gestão Financeira e Suprimentos, a qual desenvolve todos os anos ações relacionadas a Educação Fiscal pelo Programa Nota Fiscal Gaúcha. Neste ano, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, promoverá ações acerca do Programa de Educação Fiscal 2025, o qual contará com atividades desenvolvidas junto as escolas municipais e também a realização de um Seminário com o objetivo de fomentar a arrecadação municipal e a importância da Nota Fiscal Gaúcha. Desta forma, o personagem será utilizado como ferramenta de apoio educativo e comunicativo nas atividades promovidas.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a confecção do personagem “Fiscalito”, tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal Gestão Financeira e Suprimentos, a qual desenvolverá ações relacionadas a Educação Fiscal pelo Programa Nota Fiscal Gaúcha.

A confecção da fantasia do personagem “Fiscalito” deverá atender as seguintes especificações mínimas:

- **O corpo** deverá ser em formato de moeda, com estrutura interna de arame ou alumínio leve para garantir a estrutura do boneco, na cor amarelo ouro, com no mínimo 1,30m (sem a altura do boné) de circunferência e 40 cm de espessura, com abertura de (15 cm) para os braços na altura das bochechas. Abertura na parte inferior da moeda, permitindo entrada e saída facilitadas da fantasia. **Material:** revestido em espuma com densidade D28 com tecido de lycra dry fit com elastex.
- **Boné** tamanho 0,38 cm de altura, na cor verde bandeira, com o nome Fiscalito serigrafado na parte da frente e na parte atrás serigrafado fiscal, com circunferência proporcional ao encaixe do corpo da moeda. **Material:** revestido em espuma com densidade D28 com tecido de lycra dry fit com elastex.
- **A expressão facial** deverá ser de acordo com o modelo, sobrancelhas sobre os olhos, nariz, olhos e bochechas. **Nariz e bochechas** em espuma na cor amarelo ouro. **Sobrancelhas e olhos, língua e dentes** em poliestireno plastificado, com impressão digital em alta resolução, nas cores de acordo com modelo anexo. Posição dos olhos, boca e nariz adequados conforme modelo em anexo.
- **Rede para respiração:** na boca do personagem (cor preta) e abaixo do boné e acima da sobrancelha (cor amarelo), permitindo a visão e a respiração, conforme modelo em anexo.

Para o usuário da fantasia:

Obs.: Será utilizado por uma pessoa de 1,70m aproximadamente.

- **Camiseta** de tecido de lycra dry fit com elastex, com comprimento das mangas: 75 cm, acabamento com elástico no punho, tamanho G masculino. Cor amarelo ouro.
- **Calça** em tecido de lycra dry fit com elastex, com 80 cm comprimento considerando da altura do gancho até a barra, cintura tamanho G masculino e regulagem com cordão. Cor amarelo ouro.
- **Luvas:** amarelo, em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida) com 5 dedos, comprimentos dos dedos: dedo mínimo: 26 cm, indicador: 29,5 cm, médio: 30 cm e polegar: 24 cm, boca da luva com 24 cm circunferência; Cor amarelo ouro.
- **Pés:** par de sapatos com base anatômica modelo crocs, cor preto e revestido em espuma de alta densidade com 5mm de espessura, revestido com tecido de lycra marrom. Numeração de 40 a 42.

A empresa contratada deverá encaminhar o projeto para aprovação final antes da confecção, incluindo a apresentação prévia



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 04/06/2025

Hora: 14:09:33

dos materiais a serem utilizados.

O termo inicial do contrato será a data de sua assinatura, e o final ocorrerá após o decurso de 120 (cento e vinte) dias, prorrogando-se no caso previsto no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar do Pedido de Compra Nº 2195/2025 desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a confecção do personagem “Fiscalito”, conforme especificações já citadas no item 1 deste termo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a confecção do personagem “Fiscalito”, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

O termo inicial do contrato será a data de sua assinatura, e o final ocorrerá após o decurso de 120 (cento e vinte) dias, prorrogando-se no caso previsto no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação têm natureza de bem comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 04/06/2025

Hora: 14:09:33

-
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
 - c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
 - e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
 - f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou d art. 156, IV da Lei N° 14.133/21.
- III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br>

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega do objeto que deverá ser realizada em até 20 dias, na Prefeitura Municipal de Giruá – Sala de Finanças no 3º piso, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

A empresa contratada deverá encaminhar o projeto para aprovação final antes da confecção, incluindo a apresentação prévia Usuário/Matricula: CASSIA LENNIRA VALLE SARATE/229065189 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 04/06/2025

Hora: 14:09:33

dos materiais a serem utilizados.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

O objeto deverá ser o mesmo indicado na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.363,33 (cinco mil, trezentos e sessenta e três reais com trinta e três centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

Quanto à pesquisa de preço, realizou-se a cotação no licitacon, conforme segue: ANDREA DE MOURA LTDA, CNPJ

Usuário/Matricula: CASSIA LENNIRA VALLE SARATE/229065189 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 4 de 5



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 04/06/2025

Hora: 14:09:33

40.318.138/0001-58 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2024 Prefeitura Municipal de Cacequi/RS.

MICHEL RODRIGUES DE MORAES, CNPJ nº 45.540.617/0001-38 – CONTRATO Nº 70/2025. Prefeitura Municipal de José do Norte.

CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.344.239/0001-41 Prefeitura Municipal de Sant'ana Livramento.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Desp	FR	Órgão	Programa de Trabalho
108	500	SMGFS	2026 – Manutenção da Secretaria Finanças 3390 30 00 00 000 Material de Consumo